



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

PROCESSO Nº 50500.009575/2010-13
CONCORRÊNCIA Nº 02/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2012, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT E O
CONSÓRCIO PRODEC – PACS - EVOLUTI,
PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS E
ACESSÓRIOS À ANTT RELATIVO À
CONCESSÃO DO TRECHO DE RODOVIA
FEDERAL.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na cidade de Brasília - DF, no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de agosto de 2010, publicado no D.O.U. de 27 de agosto de 2010 e Deliberação nº 28, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.U., de 19 de fevereiro de 2013, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, o CONSÓRCIO PRODEC – PACS – EVOLUTI, inscrito no CNPJ/MF nº 15.913.830/0001-87, com sede na Av. Rio Branco nº 25, 10º andar, conjunto C e D, CEP: 20.090-003, Centro – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo senhor PAULO DE TARCIO TEIXEIRA RABELO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 601.389/2º via, expedida pela DGPC-GO e do CPF nº 133.356.851-72, conforme Termo de Constituição de Consórcio registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, pelas empresas PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede na Av. Rio Branco nº 25, 10º andar, conjunto C e D, Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.037.705/0001-03, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor REYNALDO COSATI MEDEIROS brasileiro, separado consensualmente, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 901009777/D – CREA/RJ e do CPF nº 008.537.597-74, PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 15, salas 401, 1301 e 1302 – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.379/0001-96, neste ato representada pelo seu representante legal senhor ROGÉRIO BARROS SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil,



portador da identidade nº 851056688/D – CREA/RJ e do CPF nº 828.244.107-44, e EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. com sede na Av. Segunda Avenida, Qd. 1-B, Lts. 48/50, Ed. Montreal, Office, 3º pavimento, salas 305 a 312 em Goiania/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.010.014/0001-04, neste ato representada por seu representante legal Senhor PAULO DE TARCIO TEIXEIRA RABELO brasileiro, casado, empresária, portador da identidade nº 601389 – 2º via expedida pela SSP/GO e do CPF nº 133.356.851-72, em decorrência do procedimento licitatório Nº 02/ANTT/2010, sob a modalidade de Concorrência, do tipo Técnica e Preço, em observância ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações; e, demais normas pertinentes que regem a matéria e o que consta no Processo Nº 50500.009575/2010-13, resolvem celebrar o presente Termo com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8666/93, Cláusula Terceira do Contrato nº 022/2012, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 5.668.312,49 (cinco milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos) conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 066006 e Fonte de Recurso 0100.

2.2 Para cobertura da despesa foram reforçadas as Notas de Empenho 2013NE000857, 2013NE000859, 2013NE000863.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

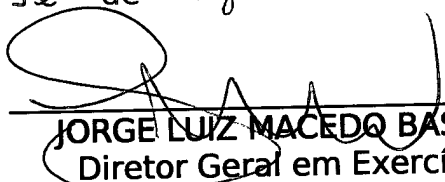
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 022/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

CONTRATANTE:


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral em Exercício

CONTRATADA: Consórcio PRODEC- PACS- EVOLUTI

PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA (empresa líder)


LUIZ TEIXEIRA CAMPOS

Representante legal do Consórcio



JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES
Representante legal do Consórcio


REYNALDO COSATI MEDEIROS
PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO
SOCIEDADE CIVIL LTDA.


ROGÉRIO BARROS SOUZA
PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA,
CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.


PAULO DE TARCIO TEIXEIRA RABELO
EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS

Nome: 

CPF:

RG:

Thiago Castelo Branco Costa
CPF: 045.061.893-57
RG: 0201300038 SSPDC/CE

Nome: 

CPF:

RG:

WILSON LEZARO SILVA ARAUJO
CPF: 045.061.893-57
RG: 0201300038 SSPDC/CE

